



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LOCAL: Na Câmara
DATA BASE: 28/05/2026
DOCUMENTO: Decreto nº 06/2026
PERÍODO PUBLIC.: _____
Carla
FUNCIONÁRIO

Decreto Nº 06, 28 de maio de 2026

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal em virtude das celebrações de Corpus Christi, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem assim o Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Simão.

CONSIDERANDO a celebração da festividade religiosa de Corpus Christi, no dia 4 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a medida proporciona contenção de despesas operacionais e administrativas no âmbito do Poder Legislativo, sem prejuízo às atividades essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 5 de junho de 2026 (sexta-feira), nas dependências da Câmara Municipal, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Não se beneficiarão do disposto neste Decreto os servidores ocupantes do cargo de Vigia, cujas atividades são consideradas essenciais e indispensáveis, devendo o setor competente organizar a escala de plantão para assegurar a continuidade do serviço de vigilância e a segurança do patrimônio público.

Art. 3º As atividades administrativas gerais reguladas por este Decreto retornarão à normalidade no dia 8 de junho de 2026 (segunda-feira), no horário habitual de expediente.

Art. 4º Os prazos processuais e administrativos que porventura se iniciem ou se completarem no dia 5 de junho de 2026 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Simão, 28 de maio de 2026.

Professor Fernando
Presidente